

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0016/2002, da Mesa Diretora.

"Cria o Conselho da Reforma Administrativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica criado o Conselho da Reforma Administrativa, composto por um Vereador de cada partido para a implementação da reforma administrativa na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em Às Comissões competentes."